



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

1031

CPNJ.(ME) 45.116.092/0001-08

Feltrin Guilhen, 1.716 – Centro – Meridiano/SP - CEP. 15625-000

Fone: (017) 3475-1116 / Fax: (017) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1685, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

(Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1017, de 05/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão de vinte mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
022	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	109.500,00
	01 – Tesouro		
	110.000 – Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
048	3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais.....	R\$	20.000,00
	01 – Tesouro		
	110.000 – Geral		
049	4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
	01 - Tesouro		
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
054	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	10.000,00
	01 - Tesouro		
	510.000 – Assistência Social - Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
070	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	92.700,00
	01 - Tesouro		
	510.000 – Assistência Social-Geral		
073	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	13.300,00
	01 - Tesouro		
	510.000 – Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROGR. PSF		
095	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	18.000,00
	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
	300.100 – Atenção Básica de Saúde		
	10.301.0102.2017.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PAC		
099	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	19.000,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

032

CPNJ (ME) 45.116.092/0001-08

Feltrin Guilhen, 1.716 – Centro – Meridiano/SP - CEP. 15625-000

Fone: (017) 3475-1116 / Fax: (017) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

	300.100 – Atenção Básica	
100	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$ 3.000,00
	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
	300.100 – Atenção Básica	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
109	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
	01 – Tesouro	
	310.000 – Saúde Geral	
110	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
	01 - Tesouro	
	310.000 - Saúde Geral	
112	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$ 43.700,00
	01 – Tesouro	
	310.000-Saúde Geral	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
130	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
	01 – Tesouro	
	220.000 – Ensino Fundamental	
133	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....	R\$ 5.000,00
	01 - Tesouro	
	220.000-Ensino Fundamental	
	12.361.0121.2048.0000-Manutenção dos Recursos do Fundeb-Fundamental	
139	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 110.000,00
	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
	261.000 – Educação-Fundeb Magistério-60%	
141	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
	261.000- Educação-Fundeb Magistério-60%	
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
152	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 86.300,00
	01 - Tesouro	
	220.000 – Ensino Fundamental	
155	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$ 6.500,00
	01 - Tesouro	
	220.000-Ensino Fundamental	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
179	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
	01 - Tesouro	
	210.000 – Educação Infantil	
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	
195	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 16.000,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

033

CPNJ (MF) 45.116.092/0001-08

Feltrin Guilhen, 1.716 – Centro – Meridiano/SP - CEP. 15625-000

Fone: (017) 3475-1116 / Fax: (017) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

	261.000-Educação-Fundeb-Magistério-60%		
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-ESCOLA		
207	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	38.000,00
	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
	261.000-Educação-Fundeb-Magistério-60%		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
219	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	01 - tesouro		
	110.000-Geral		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
243	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	110.000,00
	01 - Tesouro		
	110.000 - Geral		
020801	SETOR DA AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
254	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
	01 – Tesouro		
	110.000 – Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
262	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	01 – Tesouro		
	110.000 – Geral		
	TOTAL.....	R\$	1.020.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artº. 1º do presente Decreto correrá por conta de recurso financeiro proveniente de excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício, conforme demonstrativos contábeis já apurados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de novembro de 2013.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO